



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (16/03/2021), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - Ata da 5ª Sessão Ordinária/2021.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Projeto de Lei nº 04/2021**, dispondo sobre autorização para o Poder Executivo firmar Convênio para estágio;

- **Projeto de Lei nº 05/2021**, dispondo sobre a regulamentação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 23 da lei municipal nº 2.451/2018, que versam sobre a utilização dos nichos (carneiras) construídas pela municipalidade de Bom Jesus dos Perdões, para acondicionamento de restos mortais;

- **Projeto de Lei nº 06/2021**, dispondo sobre ratificação do protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Indicações nºs 87, 90, 92, 93 e 94/2021**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- **Indicação nº 88 e 89/2021**, de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e outros;

- **Indicação nº 91/2021**, de autoria dos Vereadores Paulo Sebastião Bueno e Edson de Souza Lima;

- **Indicação nº 95/2021**, de autoria dos Vereadores Hélio José Viana Gonçalves e Edilaine Aparecida de Oliveira Batista;

- **Indicação nº 96/2021**, de autoria de todos os Vereadores;

Hélio José Viana Gonçalves - Presidente



IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- ∅.

V- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- ∅